



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO N° 003/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 638/1997 em reunião ordinária no dia 01 julho de 2021, conforme Ata n°043/2021, resolveu aprovar por maioria de seus conselheiros:


RESOLVE:

001.2/2021 Revisão dos critérios dos Benefícios Eventuais devido a calamidade publica do vírus Covid-19 ( Cestas básicas) tendo em vista diminuição do auxilio emergencial.

\* Avaliação Sócia Econômica; Desempregados; Trabalhadores Informais ou Assalariados (Mediante Avaliação sócio econômica );Grupo de famílias com membro beneficiários do Benefício de prestação continuada(BPC);Idosos ou crianças e ou pessoas com deficiência em sua composição conforme avaliação Sócio Econômica; Pessoas em situação de rua ;Famílias em vulnerabilidade Social; Beneficiários inclusos no Cadastro Único- Bolsa Família, com cadastro atualizado no Município de Terra de Areia; Povos tradicionais ( indígenas , Quilombola ,Pescadores, -Ribeirinhos); visita domiciliar quando haver duvida.

Exceções de critérios estabelecidos e revisados serão avaliados pela Assistente Social conforme a situação de vulnerabilidade Social apresentada pelo usuário.

Terra de Areia, 01 de julho de 2021.

  
Jussinara Lourenço de Fraga  
Presidente CMAS / Terra de Areia

Jussinara Lorengo de Fraga  
Presidente CMAS